



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

EMENTA: *Dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Cedro, relativas ao exercício financeiro de 2022.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 37, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, e após deliberação do Plenário,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **aprovadas, com ressalvas**, as contas de governo da Sra. **Marly Quental da Cruz Leite**, relativas ao exercício financeiro de 2022, na qualidade de Prefeita do Município de Cedro – PE, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa, e do Parecer Prévio emitido, nos autos do Processo TC nº 23100567-2, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, acolhido por esta Casa Legislativa.

Art. 2º As ressalvas referem-se às falhas técnicas e operacionais constantes nos autos, sem constatação de dolo, má-fé ou prejuízo ao erário, conforme fundamentos constantes no Parecer da Comissão de Finanças e no Inteiro Teor da Decisão do Tribunal de Contas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cedro – PE, 13 de maio de 2025.


TIAGO MATIAS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Cedro-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto de N° 003 de 13 de maio de 2025 que Dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Cedro, relativas ao exercício financeiro de 2022, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Câmara Municipal no dia 13 de maio de 2025.

PUBLICADO
em 13/05/2025
Assinatura

Cedro-PE, 13 de maio de 2025.

Maria Bruna de Sá Leite
Maria Bruna de Sá Leite
Diretora Administrativo

MARIA BRUNA DE SÁ LEITE
Diretora administrativo